

<b>Dimensão 1</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Ampliar os serviços da rede de Proteção Básica de Atendimento do SUAS, visando diminuir a necessidade de ampliação da Proteção Especial.	<b>Estado:</b> Ampliar o repasse orçamentário e estabelecer uma porcentagem fixa anual, visando financiar os serviços do município e fomentando a política de Assistência Social.
	Rever a política de RH do SUAS, em parceria com a sociedade civil no âmbito do município, de forma a contemplar toda a rede de serviços e a gestão, garantindo RH adequado, no que tange a proporcionalidade (serviço/ofertas/trabalhadores/usuários) inclusive estabelecendo um piso salarial municipal.	<b>União:</b> Divulgar nos meios de comunicação a forma de acesso aos serviços e benefícios do SUAS e a dinâmica de atendimento.
<b>Dimensão 2</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Otimizar e legitimar os espaços nos serviços socioassistenciais da rede conveniada e direta, para a participação da sociedade nas discussões e debates.	<b>Estado:</b> Supervisionar a efetiva implantação e funcionamento dos canais de participação da sociedade civil nas políticas de assistência dos municípios, bem como, oportunizar a participação dos municípios na definição das políticas estaduais de assistência.
	Ampliar a comunicação sobre as possibilidades de participação da sociedade civil (usuários, organizações e trabalhadores), esclarecendo que o atual público da Assistência Social é compreendido para além da vulnerabilidade de baixa renda, incentivando a participação em planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e políticas de Assistência Social.	<b>União:</b> Divulgação sistemática nas mídias diversas como TV, metrô e redes sociais, sobre os serviços assistenciais na forma institucional, visando a redução dos estigmas e preconceitos ligados aos vários públicos da assistência social, tal como imigrantes, adolescentes em conflitos com a lei, população em situação de rua entre outros.
<b>Dimensão 3</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Efetivação das normativas operacionais (portaria 46 e 47/SMADS/2010 e a tipificação municipal) na rede socioassistencial, com a criação de atendimento intersetorial e com a presença de diferentes serviços em espaços únicos.	<b>Estado:</b> Ampliação da verba destinada à Assistência Social para 5% do orçamento do Estado.
	Criação de instâncias regionais da Política da Assistência Social (compostos por membros da sociedade civil, trabalhadores, organizações e poder público, entre outros) que discutam e apontem as necessidades de ampliação e implantação dos serviços socioassistenciais no território.	<b>União:</b> Ampliação dos recursos destinados à Assistência Social com aporte direto aos municípios, implementando a universalidade já preceituada pelo SUAS no atendimento aos programas de transferência de renda.
<b>Dimensão 4</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS, de acordo com a necessidade de cada região, considerando a NOB/RH/ nos dispositivos Capítulo 2º, itens 5 e 6 e o PLAS.	<b>Estado:</b> Ampliar o cofinanciamento do Governo do Estado para os processos de formação para todos os trabalhadores do SUAS.
	Garantir na legislação vigente a manutenção das horas técnicas, contemplando todos os serviços da proteção especial, e estendendo este recurso para a proteção básica.	<b>União:</b> Implantar e garantir a aposentaria especial para todos os trabalhadores do SUAS, devido ao desgaste provocado pela natureza do trabalho.
<b>Dimensão 5</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Promover amplo espaço de discussão através de meios de comunicação, para divulgação dos serviços da rede socioassistencial, visando favorecer a intersectorialidade dos serviços e políticas de Assistência Social.	<b>Estado:</b> Ampliar o percentual do recurso do orçamento do Estado para o cofinanciamento aos municípios.
	Ampliar e implementar a rede de proteção básica e especial, de acordo com a vulnerabilidade do território, tendo como base o cadastro da CAD-UN	<b>União:</b> Criar uma legislação em âmbito nacional, que garanta o dever do Estado, assegurando o aumento do orçamento para 7% do PIB, em relação ao SUAS de acordo com a vulnerabilidade dos territórios